

Lages, 25 de julho de 2022

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 – PML

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DELEGAÇÕES DE ATLETAS, PROFESSORES, ALUNOS, IDOSOS E OUTROS, À LOCALIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS A NÍVEL ESTADUAL E INTERESTADUAL

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em comento:

1. No *Edital*,

- a. Suprimir os subitens 6.1.12 a 6.1.16, referentes à “Qualificação Técnica”.
- b. Acrescentar o subitem 11.2.1, alíneas a) a e), com a redação a seguir:

11.2.1 Apresentar, juntamente com a Ata de Registro de Preços assinada, os documentos a seguir, sendo esta condição indispensável à celebração do Contrato/ARP:

- a) Cópia da Apólice de Seguro Coletivo de Passageiros;
- b) Cópia da Apólice de Seguro Contra Acidentes à Passageiros, Danos Pessoais e Morais;
- c) Cópia do Certificado de Passageiros;
- d) Cópia do Certificado de Registro do DETER, em vigência;
- e) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo utilizado.

2. Ante o exposto, ficam estabelecidas novas datas e prazos para realização do certame, conforme segue:

- As **PROPOSTAS COMERCIAIS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até **as 14:30 horas do dia 08/08/2022**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital.
- A **SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **14:30 horas do dia 08/08/2022**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO e IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até as **23:59 horas do dia 02/08/2022**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares [...].

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Antonio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda